

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL No. 02/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 26/06/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, e na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:
 - 2.1.1. Mestrado Acadêmico - 20 (vinte) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Serão considerados inscritos no processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico do PPG em Economia da Universidade de Brasília, os candidatos que estiverem inscritos no processo de seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia ANPEC ano 2017 e que optaram pela UnB. Maiores informações em www.anpec.org.br. As provas do Exame ANPEC 2018 serão realizadas nos dias 27 e 28 de setembro de 2017. As inscrições on-line ocorrerão entre 01 de junho e 31 de julho de 2017.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.
- 3.3. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão encaminhar, em formato PDF, para o endereço posecounb@gmail.com os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.4. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.5. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do Mestrado em Economia da Universidade de Brasília levará em consideração o concurso nacional organizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) ano 2018, doravante chamado de Seleção ANPEC, o qual é realizado por meio de provas escritas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas, de acordo com os pesos estabelecidos no Manual do Candidato da ANPEC.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos inscritos no teste, com opção pela UnB, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º maior nota na prova de microeconomia e, 2º maior nota na prova de macroeconomia.

6.5. Não se faz necessário o envio dos documentos citados no item 3.alínea-C do edital do manual do candidato.

7. Do registro da Matrícula

7.1. Os documentos necessários para o registro da matrícula (item 3.3) deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico posecounb@gmail.com, conforme previsto no item 8. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido de inscrição.

7.2. Os documentos enviados devem ser escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do site www.anpec.org.br. As provas do Exame ANPEC 2018 serão realizadas nos dias 27 e 28 de setembro de 2017. As inscrições on-line ocorrerão entre 01 de junho a 31 de julho de 2017.

DATA	ETAPA	LOCAL	HORÁRIO
06/11/2017 Data provável	Divulgação da classificação dos candidatos que optaram pela UnB.	www.economia.unb.br	17 horas
04/12/2017 Data provável	Divulgação dos candidatos selecionados	www.economia.unb.br	17 horas
07 e 08/12/2017	Confirmação de ingresso e envio dos documentos para registro da matrícula	ppgeco.unb@gmail.com	08hs às 24hs

9. DOS RECURSOS

a. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por



vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica: http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427 e na Secretaria do Programa.

- b. Do resultado final divulgado pela secretaria do programa só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- c. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço: Departamento de Economia - Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE) - Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Prédio da FACE Asa Norte - CEP: 70910-900, Brasília-DF.
- d. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- i. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

- ii. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

- b. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- c. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Economia, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Economia - FACE, Caixa Postal 4302, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF ou no endereço eletrônico www.economia.unb.br
- d. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 26 de junho de 2017.

Ricardo Silva Azevedo Araújo – Coordenador de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Economia
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Universidade de Brasília.